



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 771/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010496429202234,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 692/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1494, de 14 de julho de 2022, na parte que designou o Promotor de Justiça **BRENO DE OLIVIERA SIMONASSI** para atuar nos Autos n. 0037477-93.2020.8.27.2729 e 0008711-93.2021.8.27.2729 e procedimentos conexos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça